



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

Telefax: (33) 3323-1500

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, 04 - Centro - Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

## PORTARIA Nº 004/2022

*Concede gratificação aos servidores do Legislativo Municipal de Ubaporanga.*

O Vereador Fernando Valeriano da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e legislações específicas;

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 631/2019, as gratificações abaixo aos servidores que menciona:

- I – ÁUREA GALVINO DA SILVA – Assessora Parlamentar - gratificação de 30,00% (trinta por cento);
- II – ANDRÉA MARTINS DE MELO – Auxiliar de Serviços Gerais – gratificação de 29,41% (vinte e nove vírgula quarenta e um por cento);

Art. 2º - Determino ao serviço de contabilidade a adoção das medidas necessárias ao cumprimento da decisão ora exarada, permanecendo a indigitada gratificação até que outro ato a revogue, devendo incidir a aludida gratificação sobre os valores previstos no Anexo Único, da Lei Municipal nº 680/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,  
Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2022.

Fernando Valeriano da Silva  
Presidente do Poder Legislativo

  
Jorge Silva de Lima  
Primeiro Secretário